



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

Requerimento nº. 06 /2021

Tauá, 14 de janeiro de 2022.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tauá

Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, uma vez ouvido o Plenário, que seja oficiado a Prefeita em exercício, Sr^a Maria de Fátima Veloso Soares Mota Bastos, e o Secretário Municipal de Educação, Sr. João Alcimo Viana Lima, solicitando o envio de informações a esta casa, sobre onde ocorrerá o atendimento escolar para os alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, residentes nas Comunidades de Cachoeirinha do Pai Senhor e Bom Jesus, ambas no distrito de Barra Nova, neste Município, e que essas informações, sejam acompanhadas de justificativa técnica detalhada, independente de qualquer decisão tomada.

Protocolo Sob o nº. 13/2022
as folhas 62 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 14/01/2022

Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUA
VISTO EM SESSÃO
17/01/2022

Presidente

1 - Onde funcionará a Sede Escolar para atendimento dos alunos das séries do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, residentes nas Comunidades de Cachoeirinha do Pai Senhor e Bom Jesus, ambas no Distrito de Barra Nova?

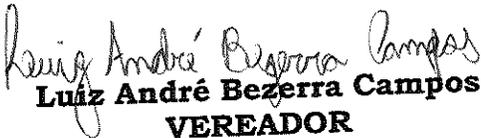
2 - Em caso de continuidade de atendimento dos alunos dessas séries, residentes nas duas comunidades, na sede onde vinha funcionando após a nucleação, ou de qualquer modificação realizada nesse sentido, de mudança de sede, qual a justificativa técnica detalhada para a decisão tomada?

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado por pais de alunos residentes nas Comunidades de Cachoeirinha do Pai Senhor e Bom Jesus, no distrito de Barra Nova, solicitando informações sobre onde será a sede para o atendimento escolar dos alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, tendo em vista que, após a nucleação realizada em 2019, o atendimento escolar para alunos dessas séries, que residem em ambas às comunidades, estava sendo realizado na Escola Francisca Cavalcante Fialho, situada na Comunidade de Cachoeirinha do Pai Senhor. Porém existe a expectativa dos pais dos alunos que residem na Comunidade de Bom Jesus, de que seus filhos retornem para a Escola José Ferreira de

Sousa, situada na própria Comunidade. Visto isso, como as matrículas estão sendo realizadas nas duas escolas, os pais ficam apreensivos por não terem uma informação oficial, e afirmam se sentir mais tranquilos tendo seus filhos por perto, sem os riscos do transporte. Além disso, estudando na própria Comunidade, os alunos disponibilizariam de maior tempo para descanso, assim como também para ajudar nas lidas do campo, sem a necessidade de dispensar muito tempo dentro de um transporte.

Plenário, 14 de janeiro de 2022.


Luiz André Bezerra Campos
VEREADOR